



Rede Social de Montemor-o-Novo

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO 2024 - 2029



## FICHA TÉCNICA

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Montemor-o-Novo 2024 - 2029

## ELABORAÇÃO



Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, Montemor-o-Novo

[www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt)

## Colaboração



Rede Social de Montemor-o-Novo

Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Montemor-o-Novo

Este documento foi aprovado em sede de reunião do Conselho Local de Ação Social de Montemor-o-Novo, em 23 de maio de 2024.

## Edição, Propriedade e Reprodução

Município de Montemor-o-Novo

# ÍNDICE

<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	5
<b>GLOSSÁRIO DE TERMOS E CONCEITOS</b> .....	6
<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	8
<b>1. SÍNTESE DIAGNÓSTICA</b> .....	10
1.1 SAÚDE MENTAL.....	10
1.2 HABITAÇÃO .....	12
1.3 EDUCAÇÃO.....	15
1.4 GRUPOS VULNERÁVEIS.....	17
<b>2. REDE SOCIAL DE MONTEMOR-O-NOVO</b> .....	25
<b>3. PROCESSO METODOLÓGICO DE CONSTRUÇÃO DO PDS</b> .....	28
<b>4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO 2024-2029</b> .....	29
4.1. PEI 1 – SAÚDE MENTAL .....	29
4.2. PEI 2 – HABITAÇÃO.....	29
4.3. PEI 3 – EDUCAÇÃO.....	30
4.4. PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS .....	30
<b>5. MATRIZES DE PLANEAMENTO</b> .....	31
<b>6. RECOMENDAÇÕES</b> .....	36
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E SITES CONSULTADOS</b> .....	38

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Caracterização dos Edifícios de Habitação no Concelho de Montemor-o-Novo (2021)	12
Gráfico 2 - Índice de envelhecimento dos edifícios, por freguesia (2021)	13
Gráfico 3 - Nível de escolaridade da população residente no concelho de Montemor-o-Novo (2011 – 2021)	15
Gráfico 4 - Índice de Envelhecimento no Concelho (2022)	17
Gráfico 5 - Índice de Dependência no Concelho (2022)	17
Gráfico 6 - Isolamento Geográfico por Freguesia do Concelho (2021)	17
Gráfico 7 - Principal fonte de rendimento das pessoas com incapacidade (2021)	19
Gráfico 8 - Distribuição dos residentes com idades inferiores a 15 anos por Freguesia - 2021 (%)	22
Gráfico 9 - Atendimentos efetuados no Concelho de Montemor-o-Novo no âmbito de SAAS, RSI e Lojinha (2023)	23
Gráfico 10 - Apoios pecuniários atribuídos pelo Município de Montemor-o-Novo (2023)	23
Gráfico 11 - Natureza jurídica das entidades da Rede Social de Montemor-o-Novo	25
Gráfico 12 - Distribuição por áreas dos acordos para as respostas sociais	26

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Respostas Sociais Licenciadas com Acordo de Cooperação	27
Figura 2 - Respostas Sociais Licenciadas sem Acordo de Cooperação	27

## LISTA DE SIGLAS

CAAARPD – Centro de Atendimento Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

CACI – Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão

CRI – Centro de Respostas Integradas

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CMMN – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

DGS – Direção-Geral da Saúde

EE – Encarregados de Educação

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

GIRAS – Grupo Intervenção Regional no Álcool e Saúde

GNR – Guarda Nacional Republicana

HSJD – Hospital São João de Deus

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS – Instituto da Segurança Social

NLI – Núcleo Local de Inserção

OE – Objetivo Específico

OG – Objetivo Geral

PA – Plano de Ação

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PEI – Prioridades Estratégicas de Intervenção

SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

UCC – Unidade Cuidados na Comunidade

UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados

## GLOSSÁRIO DE TERMOS E CONCEITOS

**Ator** – Qualquer pessoa, grupo ou organização cujas ações influenciem, direta ou indiretamente, um tipo de intervenção ou um problema/ problemática social identificada. Por vezes também se designa por “interveniente” ou “agente”.

**Avaliação** – É o processo que permite refletir sobre uma dinâmica de planeamento, um programa, uma intervenção, a partir do estabelecimento de um conjunto de critérios de sucesso, de indicadores e da definição de formas de verificação. Tais critérios devem ser fixados no momento da definição do plano de intervenção e incidir não só sobre os seus resultados e eventualmente sobre os seus impactos, mas sobre todo o percurso que vai desde a conceção (objetivos) até ao dispositivo de operacionalização, gestão e afetação de recursos.

**Critérios** – Parâmetros de avaliação que definem padrões de sucesso por relação aos quais se orienta a reflexão avaliativa sobre todo o processo de planeamento e intervenção. Os critérios são estabelecidos em função de cada uma das fases de planeamento (diagnóstico, linhas orientadoras, plano de ação, gestão e realização) e decorrem das próprias exigências do planeamento estratégico, independentemente dos seus conteúdos específicos.

**Desenvolvimento Local** – Noção de desenvolvimento que se veio propor como alternativa a perspetivas funcionalistas do desenvolvimento territorial, segundo as quais, o investimento em determinadas zonas-motor seria gerador do desenvolvimento noutras regiões do país, por alastramento. Este pressuposto não só não se confirmou, como em Portugal deu origem a fortes desequilíbrios territoriais. Em contraposição, o desenvolvimento local passa pela valorização dos recursos endógenos e pela dinamização das populações e dos atores locais, no sentido da abertura do campo de oportunidades que é oferecido a uma determinada população. É uma dinâmica essencialmente territorializada, mas que não é fechada em si, integrando os recursos e as oportunidades que são oferecidas ao nível nacional e comunitário

**Indicadores** – São elementos observáveis e objetivos a partir dos quais se pode recolher informação para efeitos de verificação empírica. Dados, qualitativos ou quantitativos, que fornecem informações sobre contextos, organizações, grupos, pessoas, dinâmicas ou atividades. Por exemplo, para a avaliação sobre a integração profissional dos beneficiários de um projeto, poderiam deferir-se como indicadores: o número de pessoas integradas no mercado de emprego, o tipo de contratos, entre outros. Quando um indicador resulta da síntese ou da agregação de vários indicadores singulares, designa-se por “índice”.

**Monitorização** – É o procedimento que permite acompanhar e controlar o processo de intervenção por forma a identificar eventuais desvios face ao previsto, através da utilização de um sistema de registo. Este controlo incide geralmente no cumprimento do calendário, na realização das ações definidas e na utilização dos recursos previstos. Por vezes, pode dizer respeito ao acompanhamento dos impactos de determinadas intervenções ou medidas.

**Necessidade** – Aquilo que um grupo-alvo necessita de acordo com as suas próprias perspetivas ou segundo uma apreciação dos seus interesses feita por terceiros.

**Parceria** – Acordo de colaboração entre duas ou mais organizações de modo a articular as suas

intervenções. Envolve, dependendo da sua profundidade, a partilha de informação, recursos humanos, materiais e financeiros. As parcerias podem ser mais ou menos formais.

**Planeamento estratégico** – O planeamento, aplicado à intervenção social, pode entender-se como um procedimento racional, que traduz a articulação e integração de decisões e através do qual se formalizam compromissos e estratégias de mudança (social e territorial). Traduz uma forma participada de pensar, agir e decidir sobre o futuro desejável.

**Plano de Ação** – É a componente do Plano de Desenvolvimento Social que define as ações e projetos a desenvolver para concretizar os objetivos e estratégias de longo prazo delineadas pelo PDS. É elaborado anualmente e permite definir com mais detalhe, calendários, recursos humanos e materiais a afetar, permitindo tomar mais claro o tipo de participação de cada um dos parceiros.

**Recursos** – Meios (humanos, materiais ou financeiros) disponíveis e mobilizáveis para a concretização de determinadas atividades, determinados objetivos ou objetivos gerais.

**Stakeholder** – Qualquer grupo ou indivíduo que é, direta ou indiretamente, afetado por um projeto ou pelos resultados de uma dada intervenção. Qualquer agente que possui um interesse no projeto: o grupo-alvo, a comunidade local, os beneficiários indiretos, os gestores de projeto, as organizações financiadoras, entre outros. Por vezes, é também designado por “interessado” ou “parte interessada”.

**Workshop** – Evento, sob a forma de sessão ou reunião de trabalho, em que um grupo de pessoas se reúne com o propósito, por exemplo, de analisar um assunto, debater um tema ou elaborar um documento. Tradicionalmente, o termo workshop é utilizado quando se recorre a métodos e técnicas participativas ou ativas e o número de pessoas envolvidas no evento é relativamente reduzido.

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Montemor-o-Novo é, à semelhança do Diagnóstico Social, um dos produtos elaborados no âmbito do Programa Rede Social. Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, encontra-se previsto que através do Programa Rede Social se *“fomenta a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis”*, preferencialmente *“sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas”*.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) vem assim contribuir para o incremento dos projetos e intervenções locais, o que apenas é possível mediante a congregação e gestão eficiente dos recursos e capacidades das organizações que intervêm no concelho. Os projetos locais constituem-se como uma resposta que irá, potencialmente, contribuir para a resolução dos problemas sociais, previamente priorizados no Diagnóstico Social, permitindo o enquadramento de todas as intervenções a serem implementadas no âmbito da promoção do desenvolvimento social.

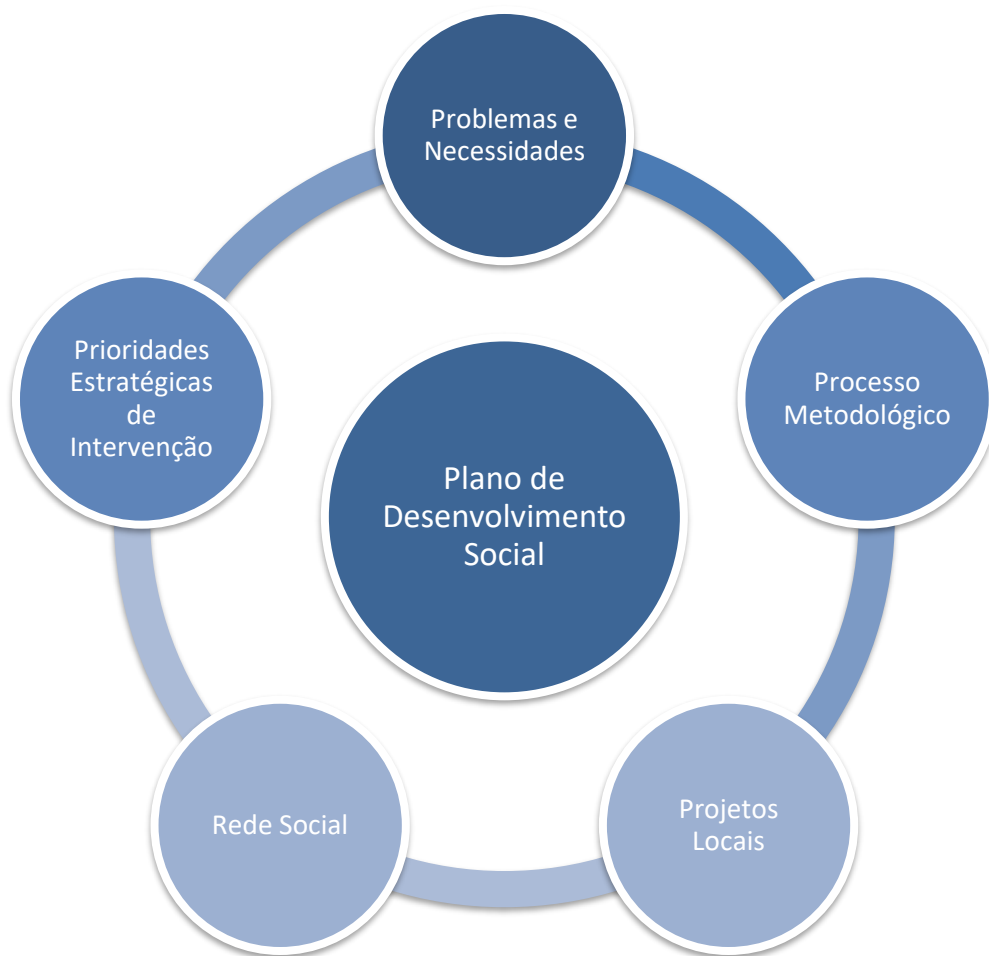
O Plano, para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico do concelho de Montemor-o-Novo para 2024-2029, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

O presente documento encontra-se organizado em 6 capítulos. O primeiro capítulo aborda, de uma forma resumida, os problemas e necessidades identificadas como prioritárias no Diagnóstico Social. O segundo capítulo permite uma caracterização sumária da Rede Social e das respostas existentes no concelho. O terceiro capítulo centra-se no processo metodológico realizado para a construção do PDS. O quarto capítulo explora as prioridades estratégicas de Intervenção com as suas respetivas medidas, o quinto capítulo explora as matrizes de planeamento e por último, o sexto capítulo é reservado para recomendações futuras.





## 1. SÍNTESE DIAGNÓSTICA

A atualização do Diagnóstico Social do concelho de Montemor-o-Novo permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, com a identificação de necessidades, problemas prioritários e suas causalidades, mas também permitiu identificar recursos e potencialidades locais, que se constituem como oportunidades de desenvolvimento. Para uma melhor compreensão do Plano de Desenvolvimento Social, apresenta-se seguidamente uma breve síntese<sup>1</sup> do Diagnóstico Social, com uma abordagem por área de intervenção social, onde consta uma breve contextualização e se destacam os principais problemas identificados e indicadores associados.

### 1.1 SAÚDE MENTAL

A saúde mental é uma componente fundamental do bem-estar dos indivíduos. No entanto, apesar da sua importância e do impacto que tem em toda a sociedade, a sua promoção não tem sido uma prioridade nas políticas de saúde e nas comunidades. Persistem desafios como as mudanças demográficas, as desigualdades sociais, as barreiras à reforma dos cuidados de saúde mental, a necessidade de respostas comunitárias e a urgência em combater o estigma e a discriminação. Além disso, é crucial reconhecer que a saúde mental é influenciada pelas condições sociais, sendo mais prevalente entre pessoas de baixo rendimento e com menor nível de educação. Isso exige abordagens abrangentes e intersectoriais (Conselho Nacional de Saúde, 2019).

Desde o ano de 2011, o número de óbitos por transtornos mentais e comportamentais tem vindo a aumentar na população residente no concelho (INE, Censos 2021). A taxa de suicídio da população do Alentejo tem vindo a diminuir, no entanto, na população masculina com idade igual ou superior a 65 anos os números são elevados (aproximadamente 6 vezes superior à das mulheres).

**15 óbitos  / 100 000 habitantes**

(INE, 2021)

Estudos recentes indicam que os alunos em Portugal apresentam sinais de mal-estar, como tristeza profunda, instabilidade emocional e preocupações intensas. Tais situações evidenciam a necessidade de desenvolver intervenções voltadas para crianças e adolescentes, visando promover competências socio-emocionais e prevenir a violência e o *bullying* (Conselho Nacional de Saúde, 2019).

A promoção da saúde mental é igualmente relevante para os idosos, pois estão expostos a vários fatores de risco associados nesta faixa etária, como o isolamento geográfico e social, doenças degenerativas, etc. Nas pessoas mais velhas, o objetivo principal da promoção da saúde mental

<sup>1</sup> Para um maior aprofundamento das áreas deverá consultar o documento “Diagnóstico Social”

é estimular a autonomia e melhorar a qualidade de vida, sendo essencial integrar a promoção da saúde mental nas estratégias de promoção e proteção da saúde da população, adotando uma abordagem ampla e intersectorial.

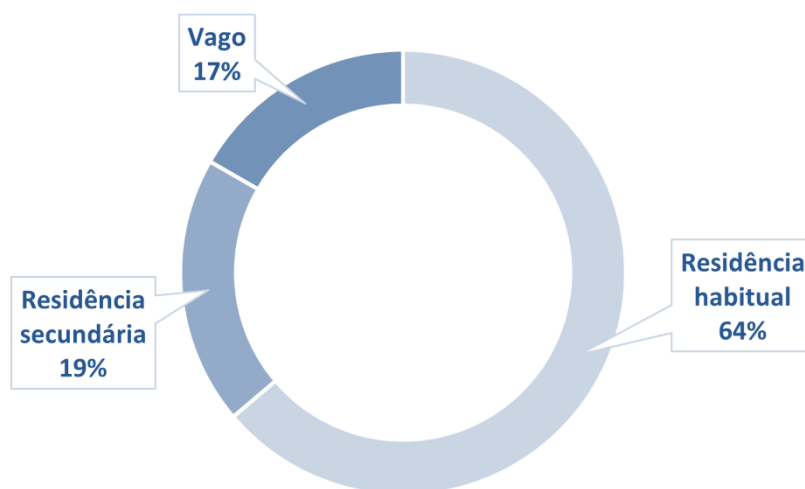
**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “Saúde Mental” e respetivos indicadores associados:**



## 1.2 HABITAÇÃO

Os edifícios de habitação no concelho de Montemor-o-Novo caracterizam-se por serem maioritariamente para uso exclusivamente residencial (99,6%) e os alojamentos existentes são utilizados, na sua maioria, como residência habitual (INE, Censos 2021). Em 2021 a percentagem de fogos vagos era de 17% e no centro histórico da cidade, era de 14,6%.

Gráfico 1 - Caraterização dos Edifícios de Habitação no Concelho de Montemor-o-Novo (2021)

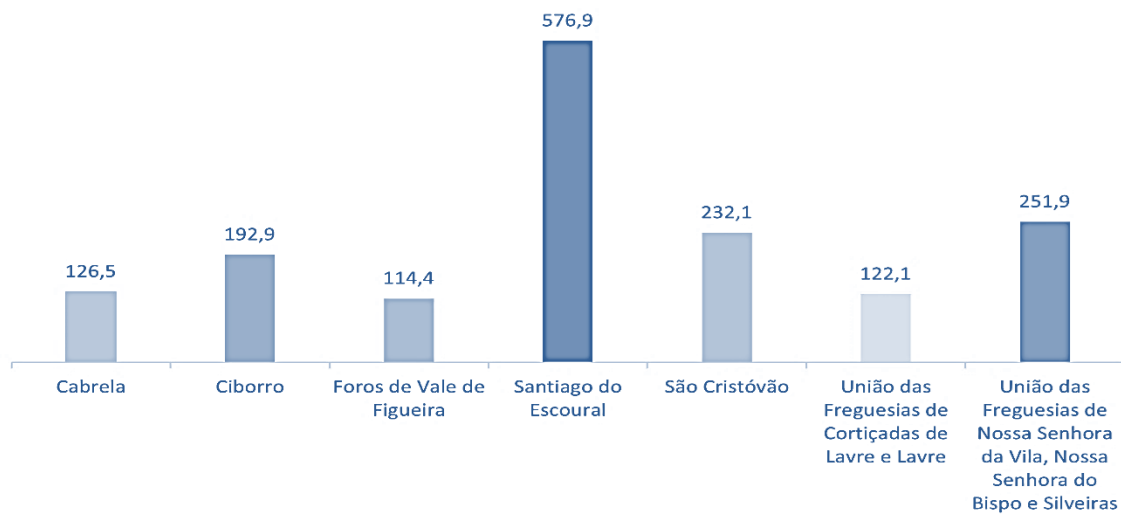


Fonte: INE, Censos 2021

Os dados revelam alguma fragilidade ao nível do edificado, com elevada percentagem de edifícios antigos (Índice de envelhecimento<sup>2</sup> de 227 edifícios, aproximadamente), principalmente nas freguesias de Santiago do Escoural e da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

<sup>2</sup> (Edifícios construídos até 1960/Edifícios construídos após 2001) x 100

Gráfico 2 - Índice de envelhecimento dos edifícios, por freguesia (2021)



Fonte: INE, Censos 2021

Também se destaca a elevada proporção de edifícios que necessitam de obras de reparação (30,3%, em 2021).

Salienta-se que, no que se refere à habitação social, Montemor-o-Novo é o terceiro município da Região do Alentejo Central com maior número de edifícios e de fogos de habitação social, sendo que a maioria se encontra arrendada.

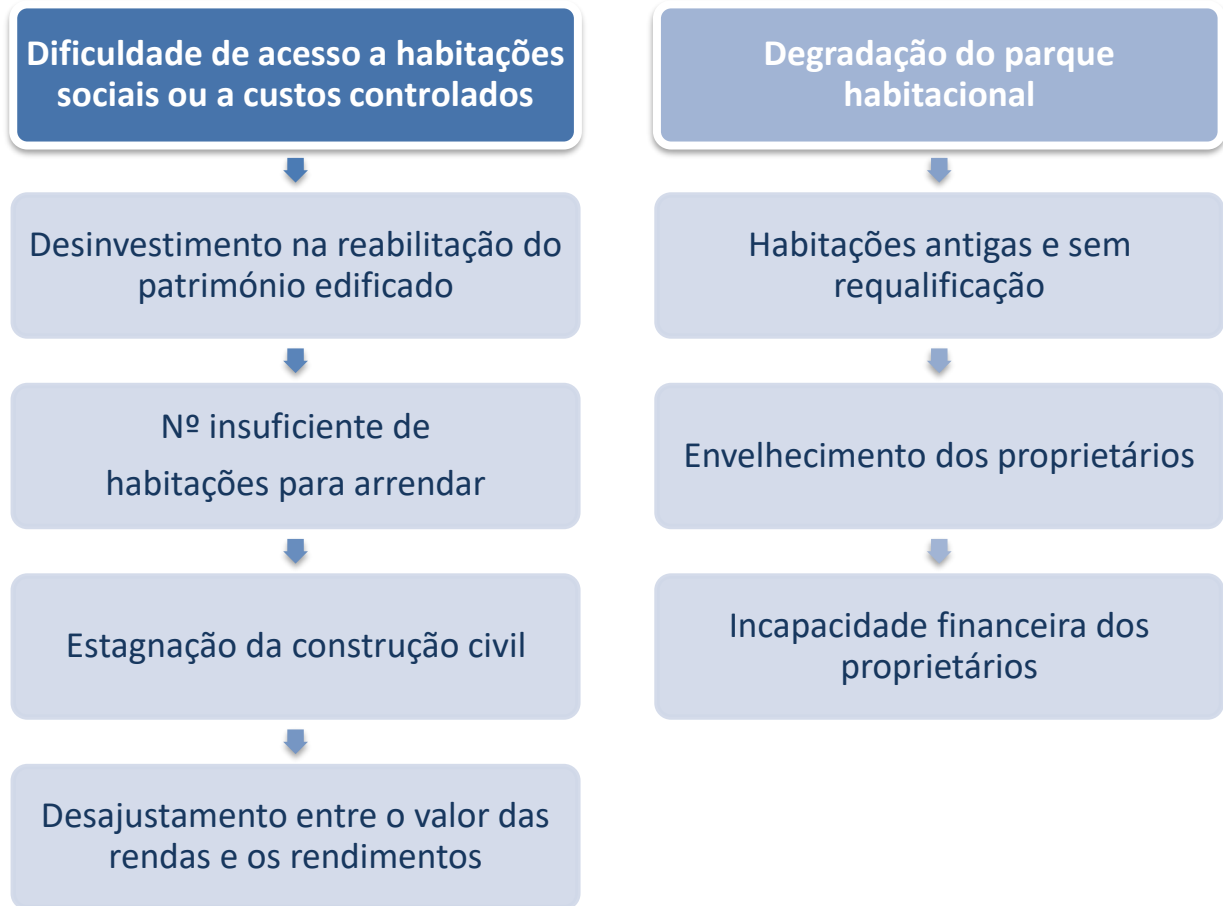
**65 fogos de habitação social municipal (2015)**

O aumento do valor das rendas, que se tem vindo a sentir por todo o território nacional, afetou também o concelho de Montemor-o-Novo, o que aliado à pouca oferta de habitação para arrendar e adquirir a custos controlados, tem contribuído para perdas de população no território.

**3,65€/ m<sup>2</sup>**

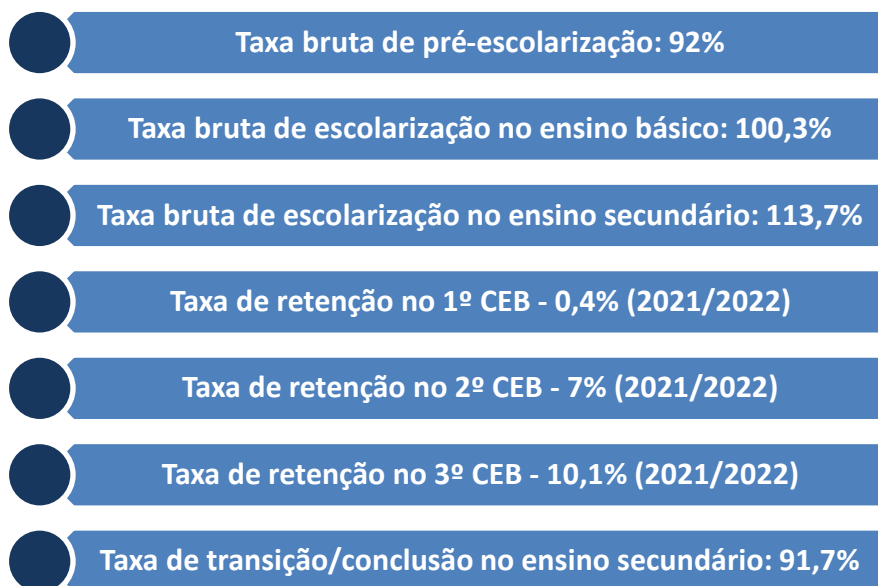
**(Valor médio de rendas no 1.º semestre de 2021)**

**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “Habitação” e respetivos indicadores associados:**



### 1.3 EDUCAÇÃO

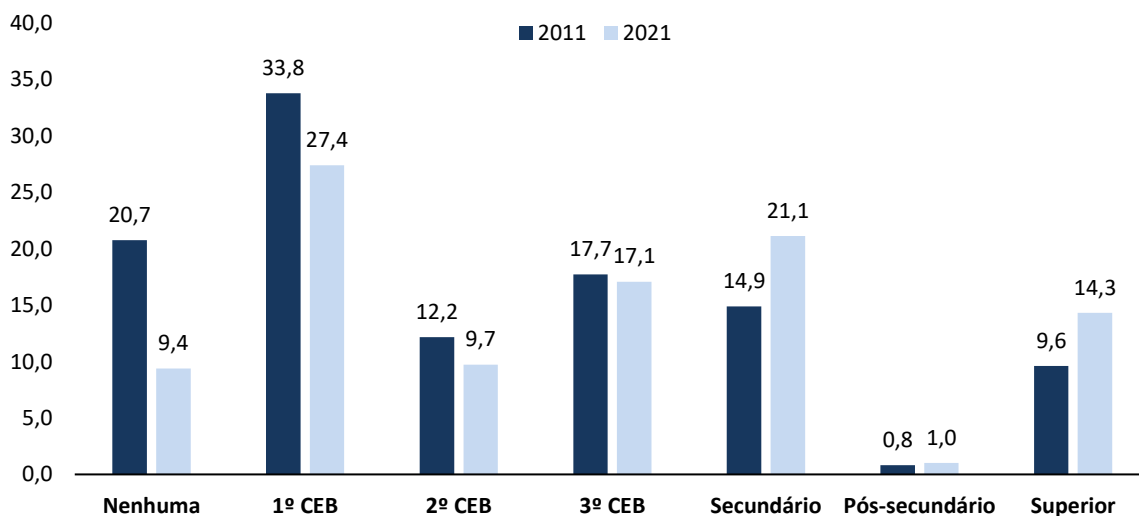
No ano 2023, Montemor-o-Novo registou taxas brutas de pré-escolarização e escolarização elevadas, no entanto, as taxas de retenção no Ensino Básico apresentam valores significativos e com tendência a aumentar ao longo dos três ciclos. A taxa de alunos que transitam ou concluem o ensino secundário é das mais elevadas comparativamente com outros territórios da Região do Alentejo Central:



Fonte: INE- Anuário Estatístico 2023

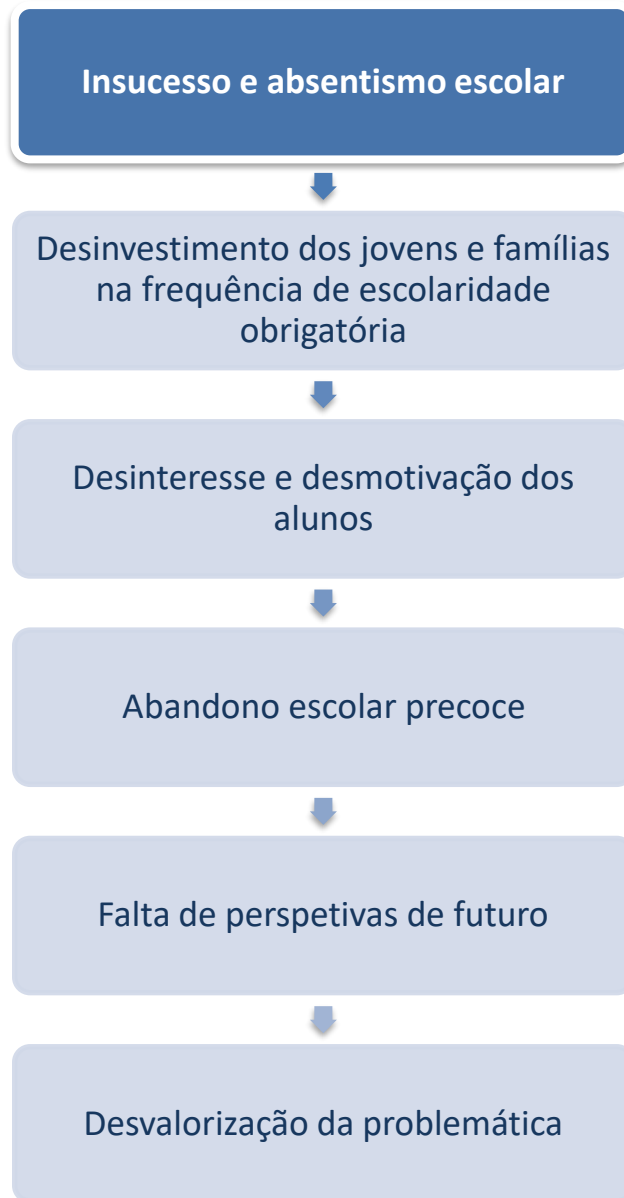
Apesar de se verificar um aumento do nível de escolaridade da população residente no concelho (entre 2011 e 2021), ainda é significativa a percentagem de população sem qualquer nível de escolarização concluído ou com o 1º CEB.

Gráfico 3 - Nível de escolaridade da população residente no concelho de Montemor-o-Novo (2011 – 2021)



Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “Educação” e respetivos indicadores associados:**



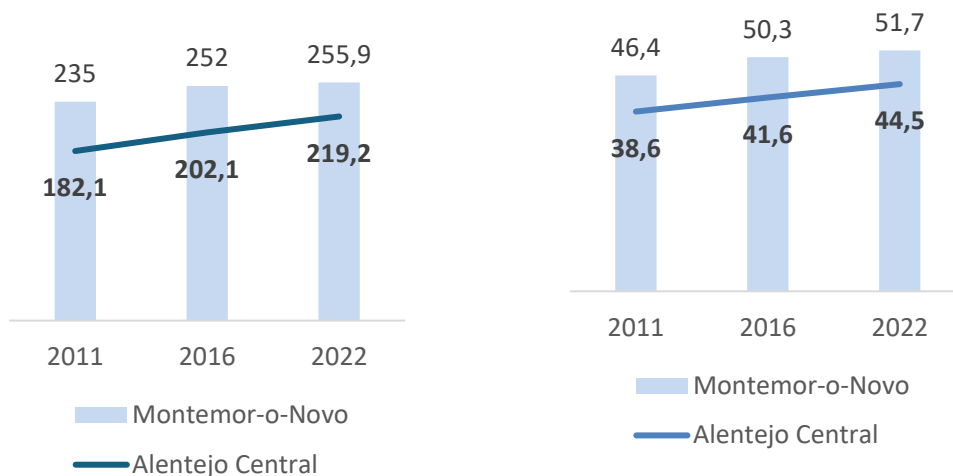


## 1.4 GRUPOS VULNERÁVEIS

Inseridos nos grupos vulneráveis e começando pelas pessoas idosas, ao longo da última década, há uma variação no número de pessoas idosas a residir no concelho de Montemor-o-Novo. Estima-se que, em 2022, residissem no concelho 4.791 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos (número registado também para 2001).

Os Índices de Envelhecimento e Dependência de Idosos têm vindo a aumentar e são superiores aos registados na Região do Alentejo Central.

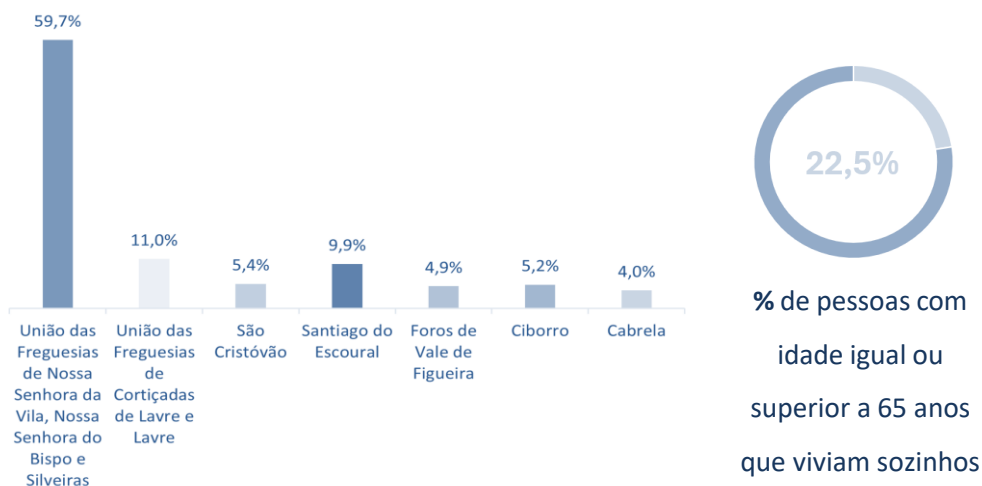
Gráfico 4 - Índice de Envelhecimento no Concelho (2022)      Gráfico 5 - Índice de Dependência no Concelho (2022)



Fonte: Pordata (2011, 2016, 2022)

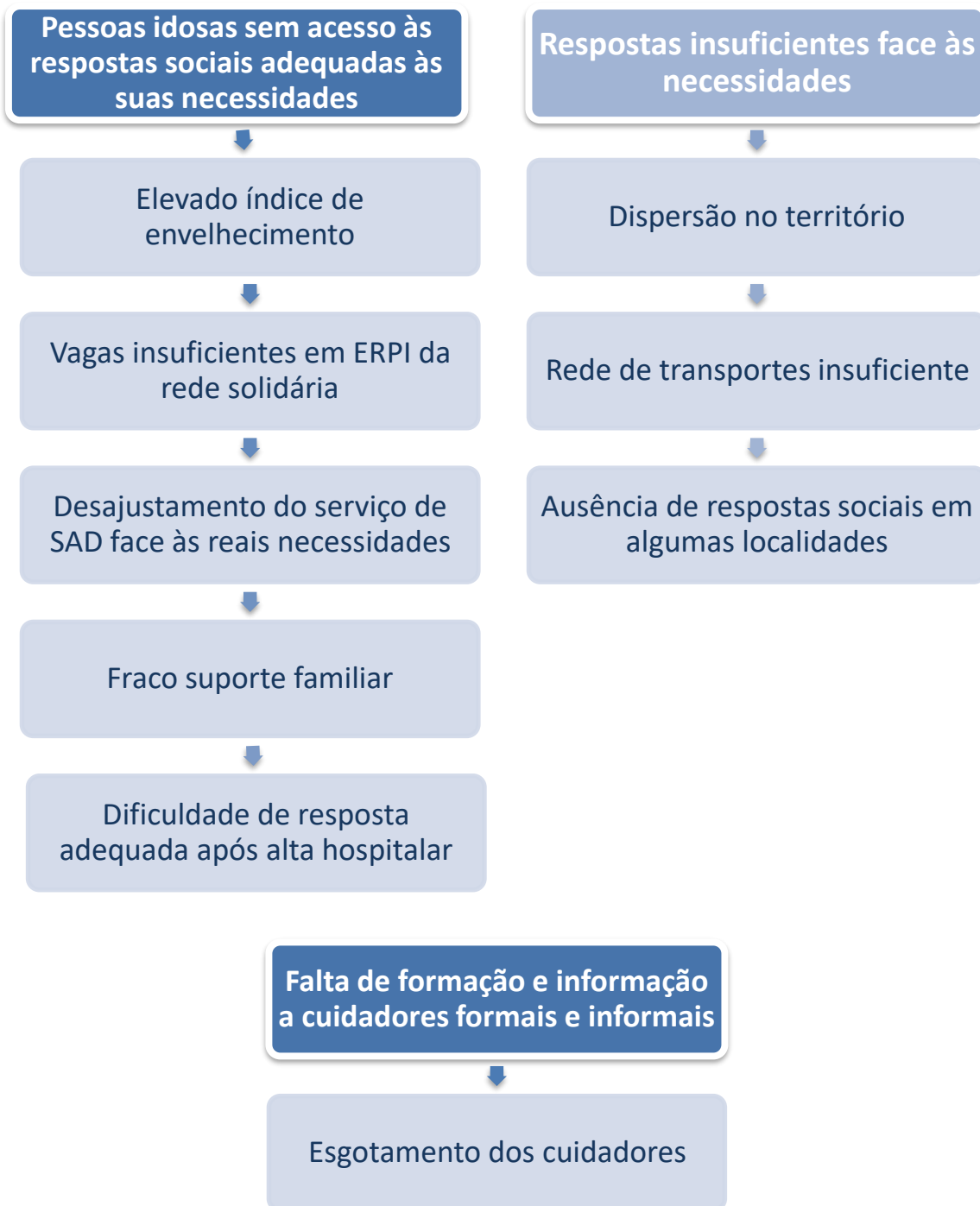
No ano de 2021, encontravam-se a residir sozinhos e/ou em situação de isolamento geográfico 1.086 agregados domésticos, nas seguintes freguesias (fonte: INE, Censos 2021).

Gráfico 6 - Isolamento Geográfico por Freguesia do Concelho (2021)

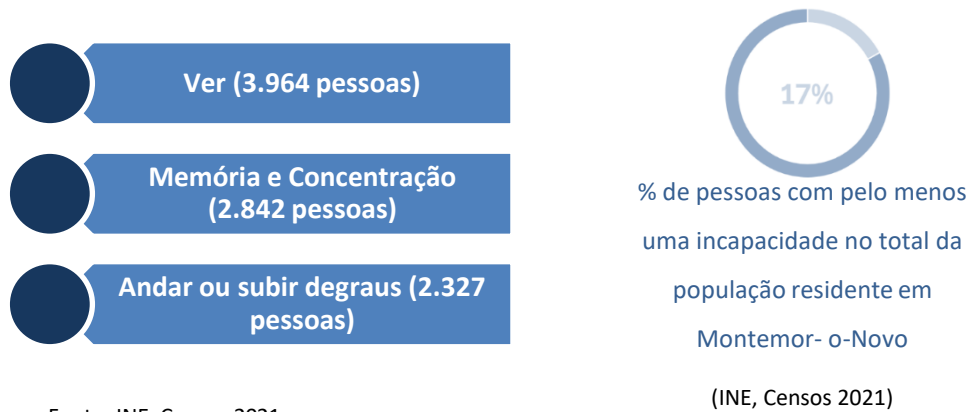


(INE, Censos 2021)

**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “Pessoas Idosas” e respetivos indicadores associados:**

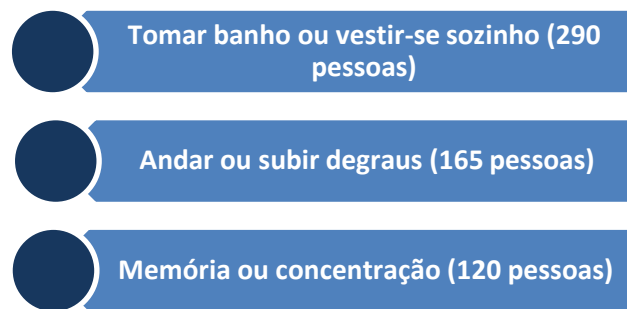


Em relação à população com deficiência/incapacidade, no ano de 2021, cerca de 2.700 residentes no concelho de Montemor-o-Novo indicaram ter pelo menos uma dificuldade. As dificuldades mais frequentemente mencionadas pelos residentes foram:



Fonte: INE, Censos 2021

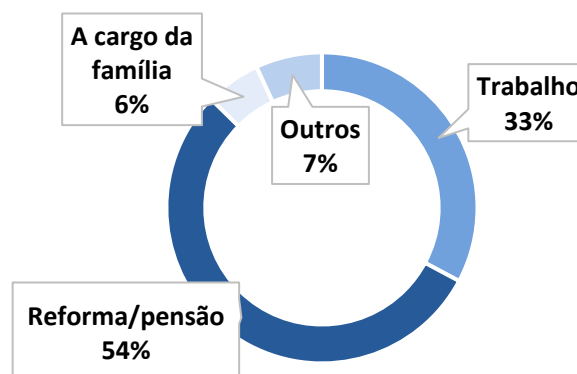
As atividades em maior número como não sendo possíveis de executar pelas pessoas que as reportaram foram:



Fonte: INE, Censos 2021

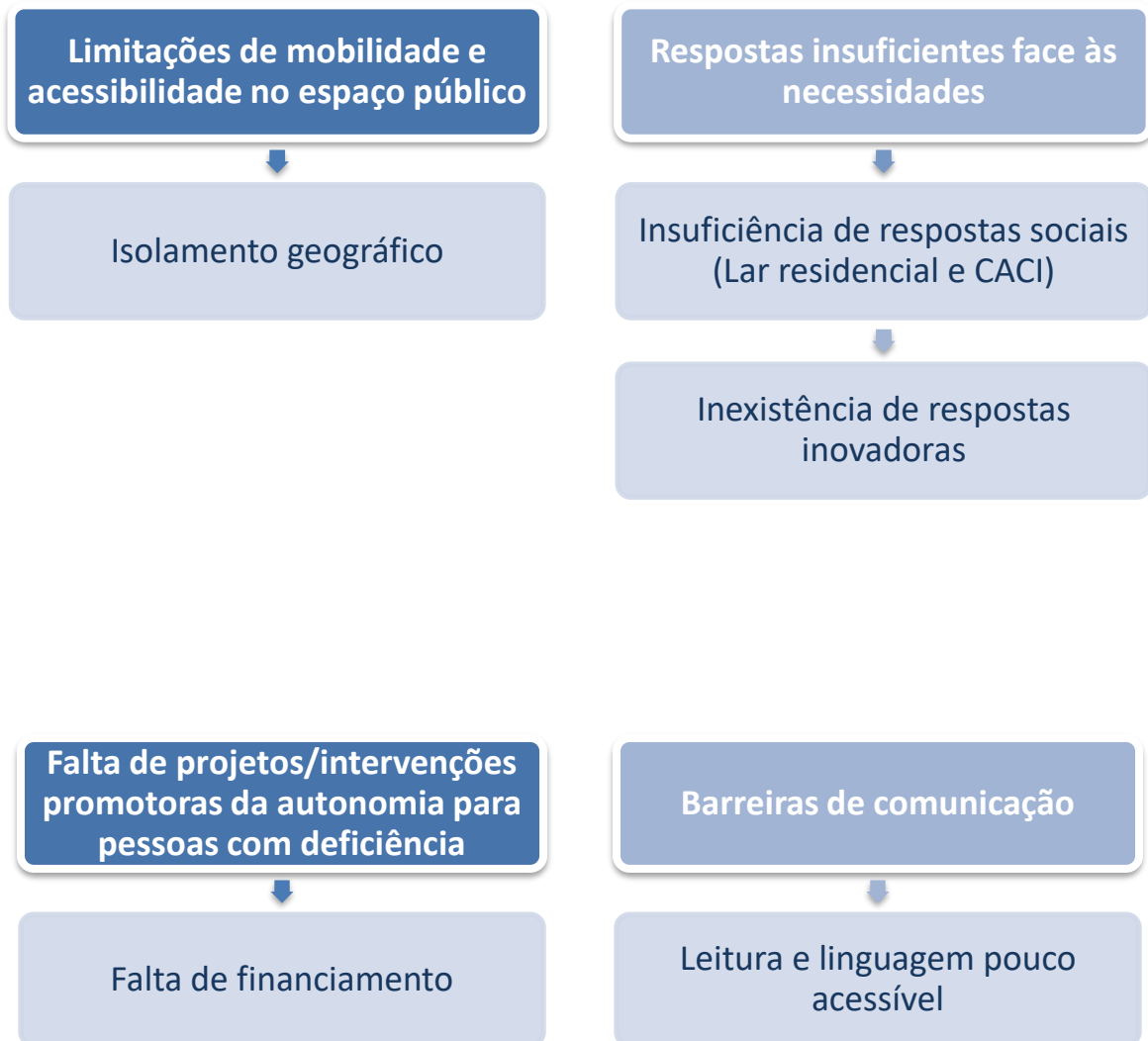
Principal fonte de rendimento das pessoas com incapacidade é a Reforma/Pensão, a segunda maior fonte de rendimento é o trabalho.

Gráfico 7 - Principal fonte de rendimento das pessoas com incapacidade (2021)



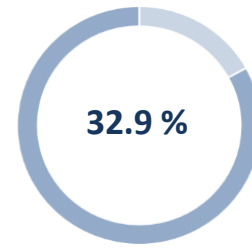
Fonte: INE, Censos 2021

**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “População com Deficiência / Incapacidade” e respetivos indicadores associados:**



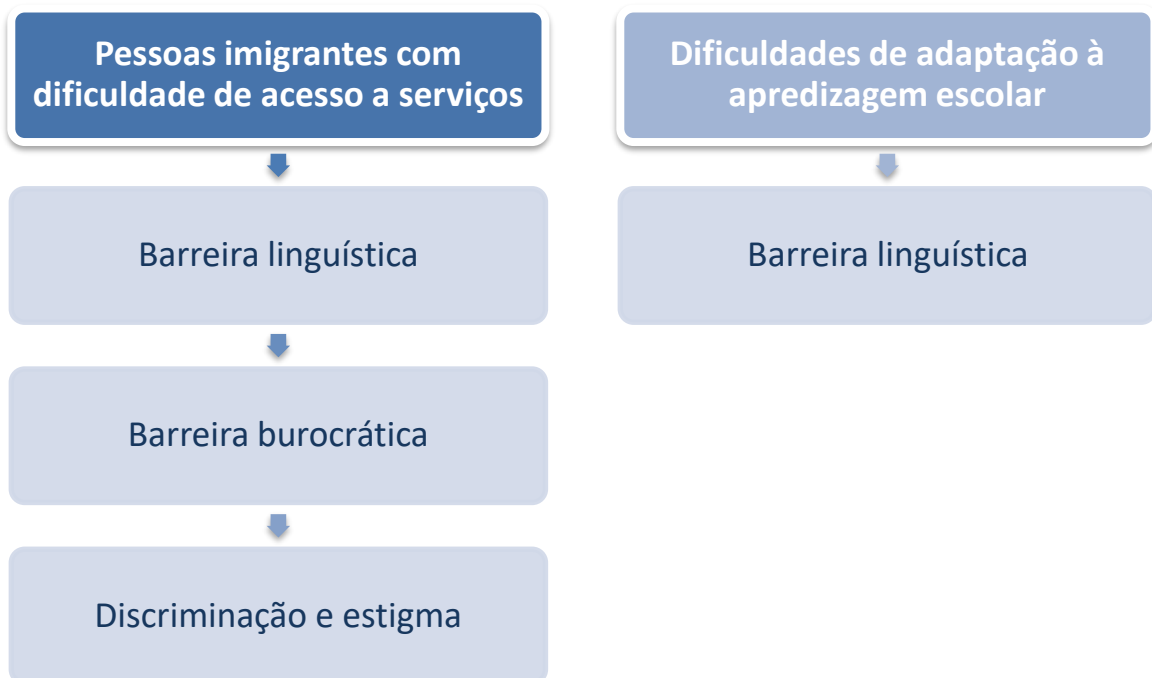
No que concerne aos imigrantes, Montemor-o-Novo foi o nono concelho do distrito com maior número de estrangeiros residentes em 2011. Desde então tem vindo a aumentar e no ano de 2021, é o sexto concelho com maior número de estrangeiros residentes.

Em 2021 residiam no concelho 452 pessoas de nacionalidade estrangeira, sendo maioritariamente pessoas proveniente do Brasil, de outros países da Europa e dos países da Europa de Leste.



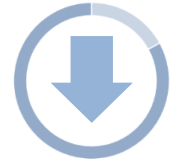
Aumento de estrangeiros residentes no concelho de Montemor-o-Novo, entre 2011 e 2021 (SEF)

**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “Imigrantes” e respetivos indicadores associados:**



Igualmente nos grupos vulneráveis inserem-se as famílias em situação de risco realçando os menores e famílias com baixos recursos económicos.

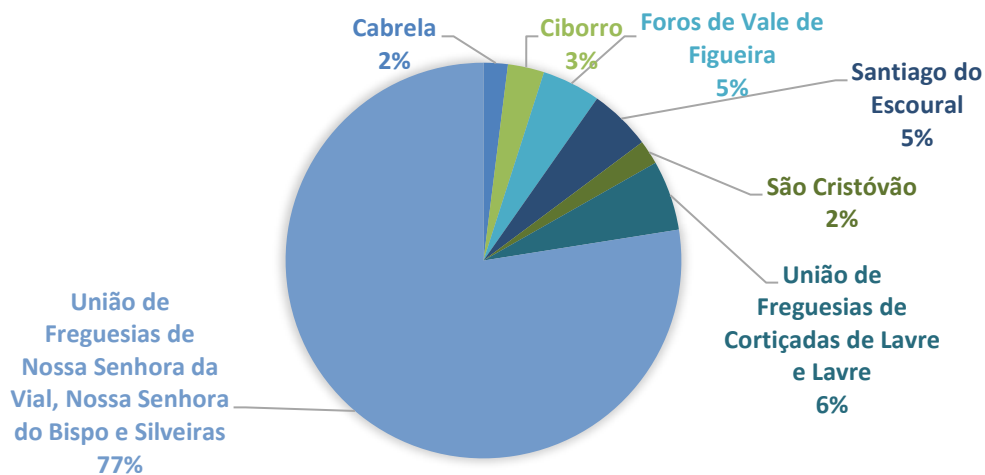
Relativamente ao número de crianças e jovens, com menos de 15 anos de idade, residentes no concelho de Montemor-o-Novo, este, tem vindo a diminuir nas últimas duas décadas.



Apesar desta diminuição em 2021 registou-se um aumento do número de crianças entre os 0 e 4 anos de idade nas freguesias de Cabrela, Ciburro e União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Dos 10 aos 14 anos de idade, na União de Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

As freguesias do concelho onde se encontravam maior número de residentes com idades inferiores a 15 anos foram na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Gráfico 8 - Distribuição dos residentes com idades inferiores a 15 anos por Freguesia - 2021 (%)



Fonte: Censos 2021 (%)

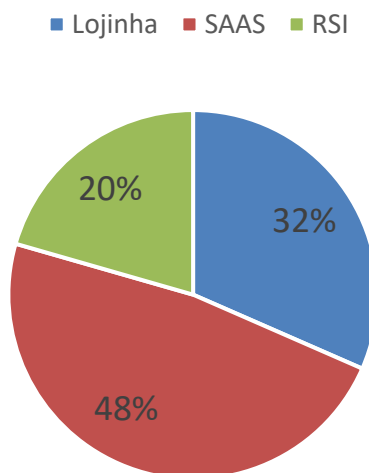
Através da análise da população com idade inferior a 15 anos em cada freguesia do concelho de Montemor-o-Novo, destaca-se que a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e a Freguesia de Ciburro como sendo as que apresentam maior percentagem de população jovem.

UF NS. DA VILA, NS. DO BISPO E SILVEIRAS **13%** 👤 / **9.14%** 👤 FREGUESIA DO CIBORRO

(INE, 2021)

No que diz respeito às famílias com baixos recursos económicos verificou-se que entre janeiro e dezembro de 2023 foram efetuados 261 atendimentos no âmbito de SAAS e 112 atendimentos no âmbito do RSI. Para além destes funciona no Polo SAAS a Lojinha Social, propriedade da SCMMN. Esta resposta social efetuou um total de 172 atendimentos.

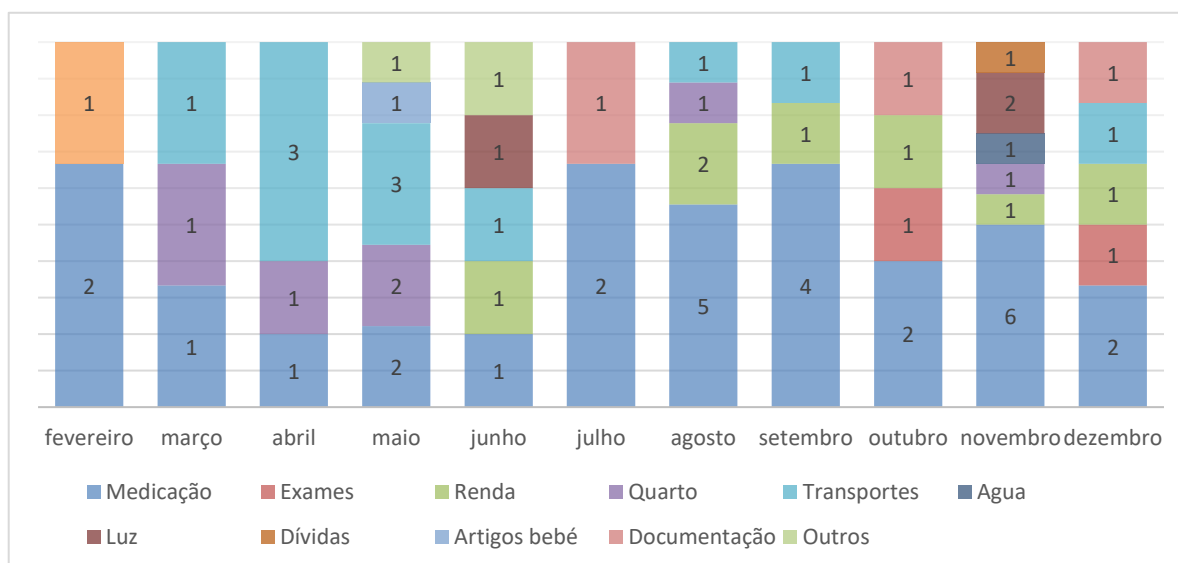
Gráfico 9 - Atendimentos efetuados no Concelho de Montemor-o-Novo no âmbito de SAAS, RSI e Lojinha (2023)



Fonte: SAAS de Montemor-o-Novo - 2023

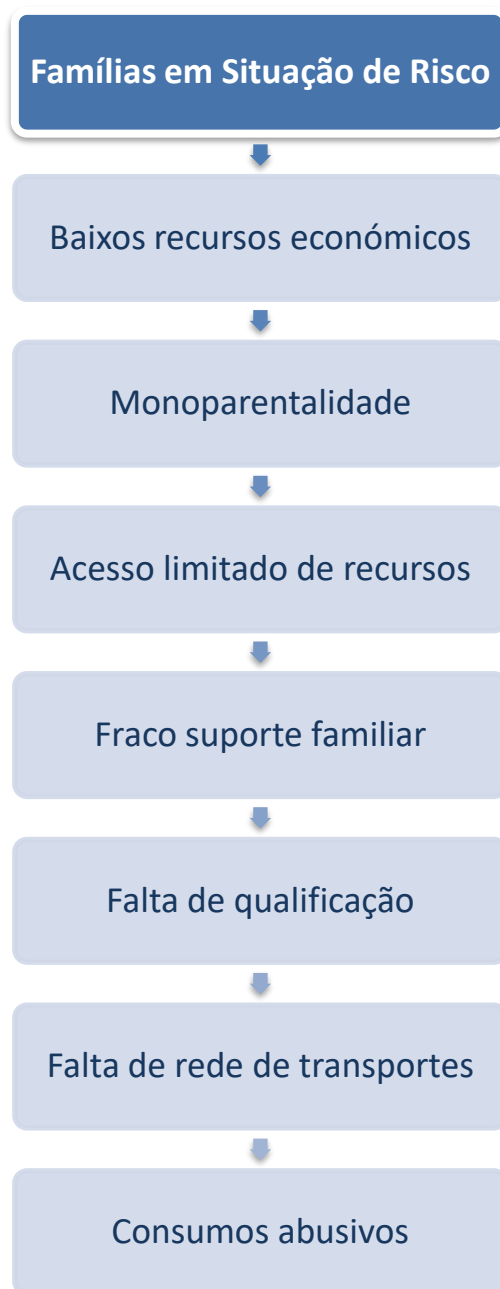
Em 2023 foram atribuídos 65 apoios pecuniários, sendo o apoio mais atribuído em medicação (28).

Gráfico 10 - Apoios pecuniários atribuídos pelo Município de Montemor-o-Novo (2023)



Fonte: SAAS de Montemor-o-Novo - 2023

**Problemas e necessidades identificadas no âmbito da área “Famílias em Situação de Risco” e respetivos indicadores associados:**



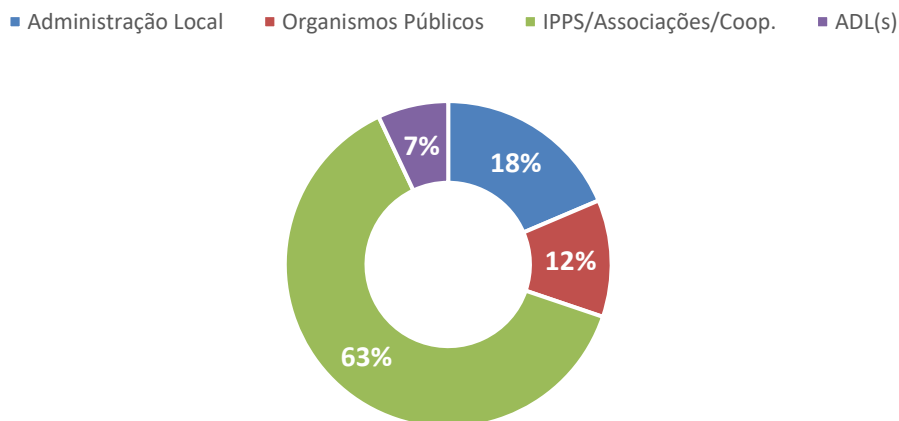


## 2. REDE SOCIAL DE MONTEMOR-O-NOVO

A Rede Social de Montemor-o-Novo é composta por 43 entidades, de diferentes naturezas jurídicas e âmbitos de atuação, constituindo uma “plataforma” de dinamização e sustentação da responsabilidade social que deve persistir no território, otimizando as diversas respostas existentes, de forma a satisfazer as necessidades apresentadas pela respetiva população.

Relativamente à natureza jurídica das entidades, verifica-se uma predominância das IPSS/Associações e Cooperativas, que representam 62.8% dos parceiros da Rede Social. Os Organismos Públicos e as entidades de administração local, também assumem destaque na Rede, com 30.2% de representatividade entre os parceiros.

Gráfico 11 - Natureza jurídica das entidades da Rede Social de Montemor-o-Novo



Fonte: ISS,IP

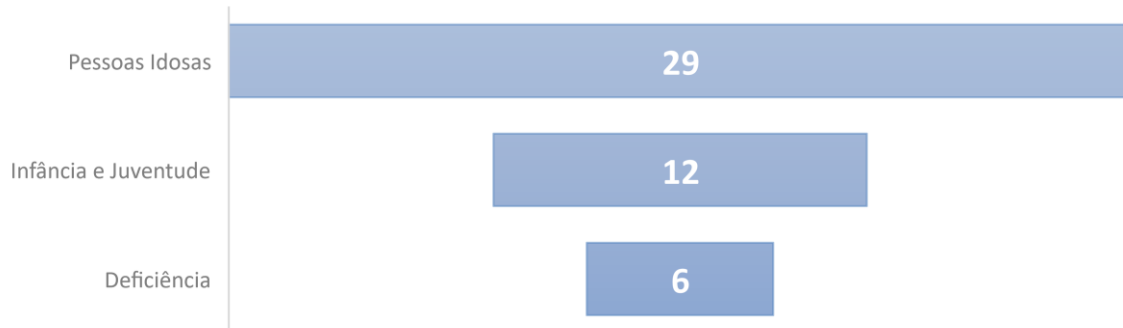
As entidades anteriormente identificadas atuam em diferentes âmbitos territoriais, colocando à disposição das populações e dos territórios, diversas ofertas e possibilidades em várias localidades.

Dada a localização no território da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, representando 69% da população no concelho de Montemor-o-Novo verifica-se com naturalidade que é nesta área que se encontram sediadas mais entidades pertencentes à Rede Social de Montemor-o-Novo.

Com o intuito de caracterizar as respostas existentes no concelho, foram contabilizadas, não só as entidades parceiras da Rede Social, como também todas as que intervêm na área social. Assim sendo, foram tidas em consideração todas as respostas com acordos de cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP, na área da Infância e Juventude, Pessoas Idosas, Deficiência e Comunidade.

A área das Pessoas Idosas é a que concentra maior número de acordos para as respostas sociais, seguida da área da Infância e Juventude.

Gráfico 12 - Distribuição por áreas dos acordos para as respostas sociais

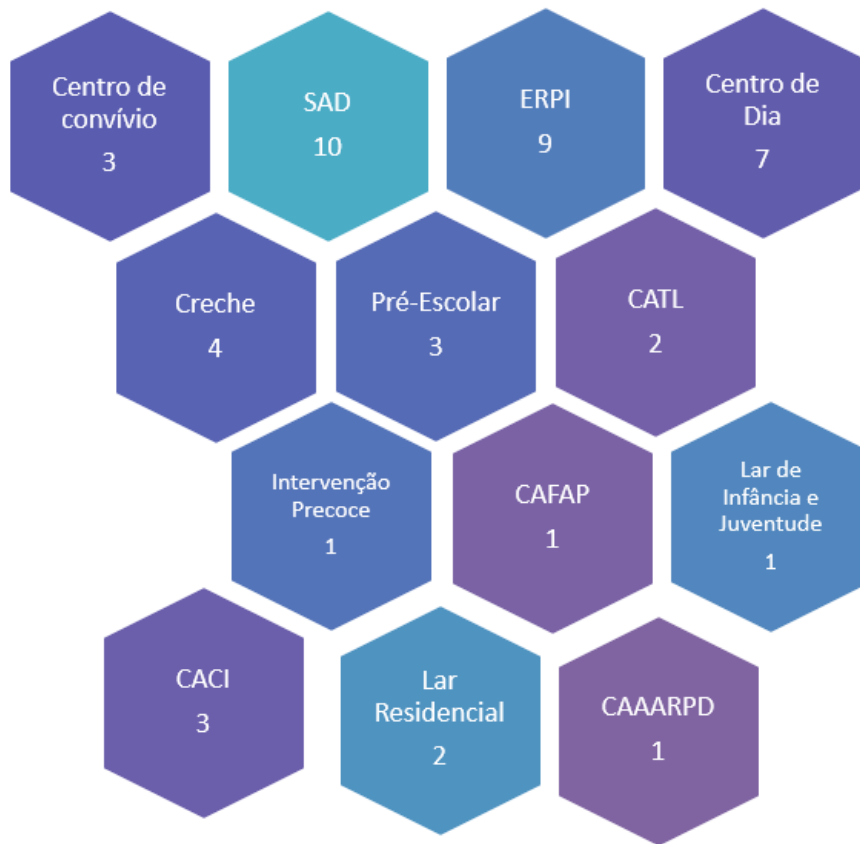


Fonte: ISS,IP

O número de acordos existentes para as respostas sociais na área das Pessoas Idosas é superior em Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

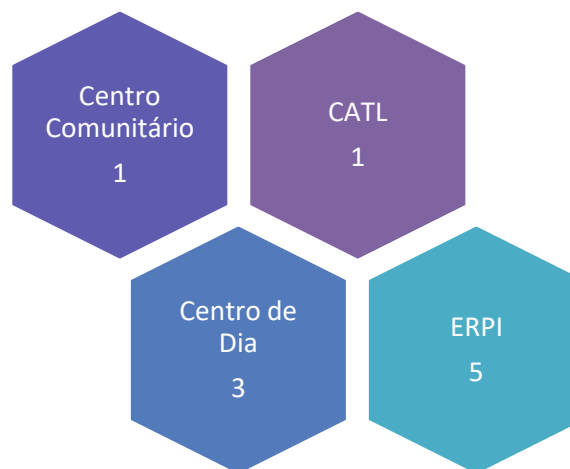
Na área da Infância e Juventude, a resposta de Creche é a que apresenta maior número de acordos com o ISS, IP.

Figura 1 - Respostas Sociais Licenciadas com Acordo de Cooperação



Fonte: ISS,IP

Figura 2 - Respostas Sociais Licenciadas sem Acordo de Cooperação



Fonte: ISS,IP

### 3. PROCESSO METODOLÓGICO DE CONSTRUÇÃO DO PDS

A metodologia utilizada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Montemor-o-Novo foi concebida e executada à semelhança da utilizada para a realização do Diagnóstico Social, tendo por base dois tipos de informação distinta e complementar entre si – as perceções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social e a informação que consta em planos de incidência territorial.

É já reconhecido, no âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no concelho de Montemor-o-Novo, que é através de processos de articulação e partilha entre as entidades e os atores que intervêm no âmbito social, que melhor se identificam as necessidades e dimensões dos problemas sociais existentes no território, como também se equacionam as soluções que melhor poderão responder aos mesmos.

Assim, o processo de construção do PDS incidiu numa dinâmica de participação com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Inicialmente, realizou-se uma reunião do Núcleo Executivo para discutir as áreas prioritárias e os problemas associados. Posteriormente, efetuou-se uma síntese destas a qual foi remetida aos parceiros de CLAS para solicitar contributos. A apresentação e validação das áreas de intervenção prioritárias foi realizada numa reunião de CLAS.

Tendo como ponto de partida as áreas identificadas no Diagnóstico Social como prioridades de intervenção e os problemas/necessidades associados às mesmas, foram elaborados objetivos que se encontram subjacentes às soluções propostas, tendo sido estas operacionalizadas através da definição de medidas/ ações prioritárias. Também foi reforçada a dimensão estratégica do PDS, tendo sido enumerado para cada objetivo e/ou ação prioritária os recursos e as entidades/Órgãos envolvidas para a sua execução.

## 4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO 2024-2029

### 4.1. PEI 1 – SAÚDE MENTAL

O primeiro PEI do presente PDS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas no Diagnóstico Social, a Saúde Mental.

Na área da saúde mental existe, a nível nacional, o Plano para a Saúde Mental desenvolvido pela DGS. Ao nível da região do Alentejo, os projetos que se encontram a ser implementados são de cariz local e são desenvolvidos por cada Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, em resposta às necessidades sentidas.

Apesar de não existir um Plano Regional para a Saúde Mental, existe um conjunto de linhas de atuação de âmbito regional para o desenvolvimento da rede de cuidados para o Alentejo, que contempla a articulação entre a Saúde Mental e os Cuidados de Saúde Primários, bem como entre a Saúde Mental e a Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Ao nível do concelho de Montemor-o-Novo pretende-se promover a qualidade de vida e a inclusão das pessoas com problemáticas de saúde mental atuando para isso a vários níveis:

- Melhorar o conhecimento sobre a realidade do território na área da saúde mental;
- Facilitar e reforçar o acesso a serviços de saúde mental de qualidade e adequados às necessidades da população;
- Promover a Saúde Mental desde idade precoce;

### 4.2. PEI 2 – HABITAÇÃO

De acordo com o Diagnóstico Social, o concelho tem, ao nível da habitação, dois grandes constrangimentos / dificuldades: o acesso a habitação social, a custos controlados, para aquisição ou arrendamento e a degradação do parque habitacional.

É neste contexto que é propósito da Rede Social promover o acesso à habitação condigna para a população. Desta forma propõe-se a:

- Apoiar a criação, revisão e implementação de políticas locais de habitação, adequada às características do território e da população;
- Dinamizar a reabilitação do edificado.

Com a atuação na reabilitação do edificado é possível colocar habitações disponíveis no mercado, para venda ou em contexto de arrendamento, permitindo desta forma fixar população, bem como disponibilizar habitações condignas.

Com a estratégia local da habitação, prevê-se o apoio a algumas famílias para a resolução dos constrangimentos identificados ao nível da habitação no concelho.

### **4.3. PEI 3 – EDUCAÇÃO**

Ao nível do PEI 3 – Educação, são identificadas no Diagnóstico Social, dois objetivos de intervenção: atuar sobre o absentismo escolar e promover o sucesso escolar.

Estes dois objetivos, necessitam de uma atuação concertada e articulada entre os vários atores da comunidade por forma a aumentar o potencial de empregabilidade da população jovem do concelho.

Pretende-se garantir o acompanhamento personalizado dos jovens na construção do seu percurso académico e do seu projeto de vida, bem como atuar ao nível da sensibilização para áreas de desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

Como forma de contribuir para a prevenção do absentismo escolar precoce pretende-se atuar ao nível da promoção da relação de proximidade e do envolvimento entre a escola e a família.

### **4.4. PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS**

O PEI 4 centra-se na intervenção em grupos de maior vulnerabilidade: as pessoas idosas, a população com deficiência / incapacidade, a população imigrante e a população em risco de exclusão social.

Os problemas e necessidades identificados na área das pessoas idosas, centram-se maioritariamente na insuficiência de respostas adequadas às suas necessidades, bem como no isolamento social e geográfico das mesmas. Desta forma, a estratégia definida no PDS incide no esforço de garantir o acesso a respostas adequadas às necessidades das pessoas idosas, quer ao nível das estruturas existentes, quer ao nível do apoio e capacitação dos cuidadores formais e informais.

No âmbito da prevenção e combate a situações de isolamento social e geográfico, prevê-se diagnosticar a realidade relativa a esta problemática, melhorar as condições de deslocação das pessoas idosas no concelho, bem como, investir numa intervenção que promova as relações intergeracionais.

Com o crescente número de residentes estrangeiros no concelho, torna-se evidente a importância de promover a sua integração, assegurando um acesso justo aos serviços comunitários e sociais. É necessário um esforço conjunto para ultrapassar essas barreiras, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da sua origem, possam aceder aos serviços e apoios necessários para prosperar e contribuir para a sociedade.

Relativamente à população com deficiência / incapacidade, foram identificadas, em sede de Diagnóstico Social, dificuldades no âmbito da comunicação, no acesso e segurança nos espaços públicos e no domicílio, no acesso a respostas adequadas às suas necessidades e no acesso a respostas promotoras de autonomia. Desta forma, enquanto estratégia, prevê-se garantir a segurança e o acesso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade nos espaços públicos e no domicílio, através da adequação das estruturas já existentes e da sensibilização da comunidade para esta necessidade. Os constrangimentos de acesso devido a dificuldades

na comunicação foram também abordados, pelo que a intervenção prevista, no presente PDS, se foca na capacitação dos serviços públicos nesta área. Por último, no âmbito da formação e inserção no mercado de trabalho, prevêem-se ações de capacitação dirigidas a pessoas com deficiência/incapacidade, bem como, a realização de campanhas de informação e sensibilização a empresas com potencial para a empregabilidade desta população.

No que concerne aos desafios enfrentados pelas famílias em situação de risco importa melhorar a sua estabilidade e bem-estar. Isso inclui lidar com questões como dificuldades financeiras, habitação precária, problemas de saúde mental e abuso de substâncias. Para promover a inclusão social e melhorar as condições de vida e integração social dos grupos vulneráveis, pretende-se implementar medidas como a criação de programas de formação e inserção profissional, a expansão de vagas em creches, a adaptação de espaços para balneários públicos e o estabelecimento de uma rede de transportes entre a cidade e as localidades circundantes, proporcionando assim maior acessibilidade e oportunidades para essas famílias.

## 5. MATRIZES DE PLANEAMENTO

### PEI 1 – Saúde Mental

**Finalidade:** Promover a qualidade de vida e a inclusão de pessoas com problemáticas de saúde mental na comunidade

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades/Órgãos Responsáveis
Melhorar o conhecimento da população sobre a saúde mental	Reconhecer a importância da saúde mental nas várias dimensões do ciclo de vida	Implementar programas de prevenção e intervenção precoce em saúde mental	Centro de Saúde de Montemor-o-Novo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental de Évora
Promover a Saúde Mental desde idade precoce	Aumentar o acesso a serviços de saúde mental para crianças e jovens	Sessões de informação/sensibilização junto da comunidade escolar	Centro de Saúde de Montemor-o-Novo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental de Évora Agrupamento de Escolas IPSS(s)
Facilitar e reforçar o acesso a serviços de saúde mental de qualidade e adequados às necessidades da população	Aumentar a diversidade e a oferta de serviços disponíveis	Investir na atuação de equipas comunitárias na área da saúde mental	Centro de Saúde de Montemor-o-Novo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental de Évora
		Parcerias com organizações da sociedade civil para ampliar o alcance dos serviços	
	Promover a concertação da intervenção na área da saúde mental no concelho	Elaborar um manual de procedimentos de intervenção/ encaminhamento	Cercimor Porta Mágica Hospital São João de Deus Casa João Cidade Associação 29 de Abril
		Elaborar um guia específico de recursos na área da saúde mental	Centro de Saúde de Montemor-o-Novo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental de Évora



## PEI 2 - Habitação

**Finalidade:** Promover o acesso à habitação condigna

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades/Órgãos Responsáveis
Implementação de políticas locais de habitação, adequadas às características do território e da população	Implementar uma estratégia de planeamento ao nível da habitação e ordenamento do território que responda às necessidades da população	Implementar a Estratégia Local de Habitação	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
		Reforçar a implementação de medidas de reabilitação urbana	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
	Regular a atribuição de habitação social	Implementar o normativo municipal – Apoio ao acesso à habitação - do eixo 4 do Programa Mor Solidário	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Dinamizar a reabilitação do edificado	Disponibilizar habitações para arrendamento de carácter social	Recuperar/Remodelar as habitações municipais para habitação social	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
	Melhorar as condições de habitabilidade das habitações degradadas no concelho	Promover a divulgação do eixo 5 do Mor Solidário – Melhoria das condições de habitabilidade	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

**PEI 3 – Educação e escolaridade**

**Finalidade:** Promover a inserção escolar dos jovens

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades/Órgãos Responsáveis
Promover o sucesso escolar	Garantir o acompanhamento personalizado dos jovens na construção do seu percurso académico e projeto de vida	Promover experiências profissionais e de desenvolvimento pessoal e social fora do contexto escolar dos jovens	Agrupamento de Escolas (docentes, técnicos contratados no âmbito do PNPSE – planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário; técnicos do SPO; técnica de transição)
		Implementar projetos promotores de sucesso académico (tutorias; apoio tutorial específico; academia do aluno)	
		Aumentar a articulação do cruzamento do apoio tutorial específico com as mentorias	
	Sensibilizar os jovens para áreas de desenvolvimento pessoal, social e comunitário	Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos jovens e promover a cidadania ativa e o envolvimento comunitário dos jovens	Agrupamento de Escolas
Diminuir o absentismo escolar precoce	Aumentar a relação de proximidade e o envolvimento entre escola e família	Desenvolver estratégias e ações de forma participativa para acompanhamento de situações de absentismo e abandono	Associações de pais, Associações e Cooperativas do concelho Agrupamento de Escolas e Câmara Municipal de Montemor-o-Novo GNR Juntas de Freguesia
		Desenvolver ações de capacitação destinadas a famílias e comunidade escolar	Agrupamento de Escolas Cercimor (CAFAP) NLI

#### PEI 4 – Grupos Vulneráveis

**Finalidade:** Promover a qualidade de vida dos Grupos Vulneráveis

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades/Órgãos Responsáveis
Garantir a existência de respostas adequadas às necessidades das pessoas idosas	Adequar as respostas existentes às necessidades das pessoas idosas	Investir no alargamento de capacidade das respostas sociais nomeadamente ERPI e UCCI	IPSS(s) e Segurança Social
		Reorganizar o funcionamento dos Serviços de Apoio Domiciliário face às reais necessidades dos beneficiários	IPSS(s) e Segurança Social
		Criação de uma rede de suporte que responda às problemáticas da população sénior (equipas multidisciplinares de acompanhamento a idosos)	O Sobreiro (CLDS 5G) UCC Juntas de Freguesia IPSS(s)
	Informar e capacitar os cuidadores informais e formais	Ações de capacitação e informação para cuidadores informais e formais	O Sobreiro (CLDS 5G)
Prevenir e combater situações de isolamento social e geográfico	Promover uma rede de apoio aos idosos que permita garantir respostas de bem-estar	Sensibilizar a população para a prática do voluntariado de proximidade, fortalecendo as redes de proximidade e de vizinhança	MARCA Juntas de Freguesias IPSS(s) O Sobreiro (CLDS 5G)
		Garantir um serviço de proximidade através da teleassistência às pessoas idosas e dependentes isoladas geograficamente e/ou socialmente	SCMMN

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades/Órgãos Responsáveis
Garantir o bem-estar da população com deficiência/incapacidade	Sensibilizar a comunidade para a importância da inclusão social	Realizar campanhas de sensibilização na comunidade e no Agrupamento de Escolas	Agrupamento de Escolas Casa João Cidade Cercimor Associação 29 de Abril Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
	Requalificar e alargar a rede de equipamentos e respostas sociais	Investir no alargamento de capacidade das respostas sociais, nomeadamente em Lar Residencial e CACI	IPSS(s) ISS
	Promover respostas de autonomia	Acompanhar as medidas em implementação no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente	Cercimor Associação 29 de Abril Casa João Cidade Porta Mágica
Promover a inclusão de imigrantes	Promover o acesso aos serviços disponíveis na comunidade	Informar, aconselhar e encaminhar para as respostas/serviços ou prestações sociais adequadas	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (SAAS) ISS
Promoção da inclusão social	Melhorar as condições de vida e integração social dos grupos vulneráveis	Desenvolver programas de formação e inserção profissional	Serviço de Emprego de Montemor-o-Novo Cercimor
		Ampliar as vagas em creche	IPSS(s) ISS
		Adaptar um espaço para balneários públicos	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
		Criar uma rede de transportes adaptado, a custos controlados, na cidade e das localidades para a cidade e vice-versa	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades/Órgãos Responsáveis
Prevenir comportamento de risco	Sensibilizar as Crianças e Jovens	Desenvolver ações de prevenção de comportamento aditivos	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (GIRAS <sup>3</sup> ) GNR Programa Escolhas (Associação Terras Dentro) MARCA

<sup>3</sup> Compromisso entre CRI e Câmara Municipal – Programa de prevenção a todas as dependências, com e sem substâncias.

## 6. RECOMENDAÇÕES

O presente PDS reflete, entre outras linhas estratégicas para o concelho de Montemor-o-Novo, uma visão integrada, perspetivando uma intervenção concertada no âmbito das diversas dimensões de promoção do desenvolvimento social.

Dada a importância destacada pelos atores sociais locais, relativamente à dimensão “comunicação e articulação em rede e na Rede Social”, reforça-se a necessidade de valorizar e fortalecer a articulação entre os parceiros, a qual será fundamental para a implementação das estratégias e medidas vertidas neste documento, e crucial para o desenvolvimento social do concelho. Neste âmbito, recomenda-se a construção e implementação de ferramentas que poderão potenciar e facilitar a comunicação “em rede e na Rede”, nomeadamente, plataformas digitais para:

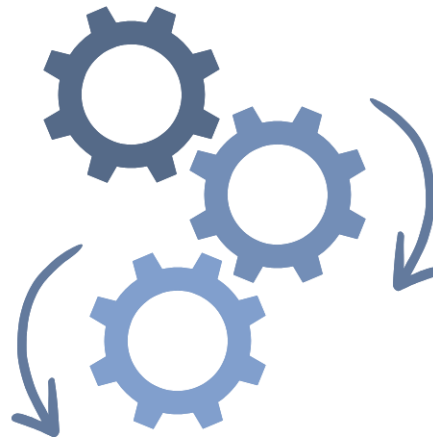


Do ponto de vista do planeamento, destacam-se como próximos passos, a realização do plano de ação, por prioridades estratégicas de intervenção, que permitam a operacionalização das estratégias e objetivos que constam no PDS, através da planificação de projetos e/ou ações, com tempos de duração mais curtos e que impliquem o compromisso dos atores locais que integram a Rede.

Ainda no âmbito do planeamento estratégico, é de extrema importância prever a monitorização dos referidos Planos de Ação e a avaliação do presente PDS. A questão da avaliação é essencial para monitorizar os seus níveis de concretização e deverá ser integrada como etapa deste processo de planeamento. Avaliar o processo permitirá qualificar a intervenção, percebendo quais os reais impactos da implementação das ações para o desenvolvimento social concelhio, bem como, identificar as principais dificuldades e boas práticas, possibilitando um reajustamento no processo e, caso se justifique, a sua replicação no futuro.

Destacam-se assim, três recomendações para uma maior eficácia e eficiência do presente PDS:

- Comunicação em rede e na Rede Social
- Concretização de Planos de Ação
- Implementação de um sistema de monitorização e avaliação



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E SITES CONSULTADOS

### Referências Bibliográficas:

Conselho Nacional de Saúde. Sem mais tempo a perder – Saúde mental em Portugal: um desafio para a próxima década. Lisboa: CNS, 2019.

Schiefer, U. et al. (2006). MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos. São João do Estoril: Principia.

Núcleo da Rede Social. Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social.

### Sites:

<https://www.cartasocial.pt/inicio>

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_main](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main)

[www.seg-social.pt/documents](http://www.seg-social.pt/documents)

<https://pns.dgs.pt/pns-revisao-e-extensao-a-2020/>

<http://www.arsalentejo.min->

[saude.pt/utentes/saudepublica/AreasSaude/SaudeMental/Paginas/Programa-Nacional-](http://saude.pt/utentes/saudepublica/AreasSaude/SaudeMental/Paginas/Programa-Nacional-)

[Para-a-Sa%C3%BAdede-Mental.aspx](http://saude.pt/utentes/saudepublica/AreasSaude/SaudeMental/Paginas/Programa-Nacional-Para-a-Sa%C3%BAdede-Mental.aspx)